
RESOLUÇÃO NORMATIVA POSGEO 001/2022

NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TEMA DE DISSERTAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO

Normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da Universidade Federal de Ouro Preto que regulamenta o exame de qualificação de Mestrado Acadêmico.

Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia de 10 de março de 2022.

- I. O discente de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico submeter-se-á, obrigatoriamente, ao Exame de Qualificação, como requisito para obtenção do grau de Mestre. O referido exame versará sobre conhecimentos teóricos e metodológicos contidos na proposta de dissertação de mestrado.
- II. O Exame de Qualificação deverá ocorrer, com a anuência do professor orientador, em duas etapas, a primeira (fase 1) e a segunda (fase 2) com prazo máximo de finalização de, respectivamente, 7 (sete) meses e 13 (treze) meses após a matrícula inicial do discente, de acordo com o calendário acadêmico divulgado pelo programa. Para se submeter à fase 2 do Exame de Qualificação, o discente deverá ter integralizado um mínimo de 18 (dezoito) créditos, obtido média geral (ponderada pelo número de créditos) mínima equivalente ao conceito C nas disciplinas obrigatórias do curso e para o conjunto de todas as disciplinas cursadas. Em casos de previsão de atraso ou de mudança de tema em qualquer das fases do Exame de Qualificação, o discente deverá encaminhar para apreciação do Colegiado do Curso um requerimento padrão (disponível no sítio do Programa) com justificativas bem fundamentadas para o atraso, com anuência do orientador.

-
- a. Discentes reingressantes que finalizaram a fase de créditos serão submetidos ao exame de qualificação no prazo máximo de 3 (três) meses após a matrícula inicial.
- III. Discentes que não tenham finalizado a fase de obtenção dos 18 créditos deverão procurar orientações de como proceder junto à coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- IV. A fase 1 do Exame de Qualificação será formalizada com o encaminhamento à Secretaria do Programa de formulário específico (disponível no sítio do Programa) preenchido e com a anuência do orientador, onde constará o título, linha de pesquisa e resumo da proposta do tema de dissertação. Não sendo constatada qualquer inconformidade da proposta de tema com relação às linhas de pesquisa do Programa, o formulário será arquivado junto aos documentos do discente na secretaria.
- V. A fase 2 do Exame de Qualificação será formalizada com o encaminhamento à secretaria do Programa com 21 (vinte e um) dias de antecedência dos seguintes documentos em formato digital:
- a. Formulário específico (disponível no sítio do Programa) preenchido e com a anuência do orientador, onde constará a sugestão dos membros da banca e a data e horário do exame de qualificação.
 - b. Projeto de pesquisa, em documento único de 20 a 30 páginas, redigido conforme as normas de redação de Dissertações e Teses (disponível no sítio do Programa), em língua portuguesa, em formato A4 (com margens superior e esquerda, com 3 cm, margens inferior e direita, com 2 cm, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12), contendo os seguintes itens:
 - i. Capa (constando o título da proposta, linha de pesquisa do Programa e nome do discente);
 - ii. Sumário;
 - iii. Introdução;

-
- iv. Justificativas;
 - v. Objetivos Gerais e Específicos;
 - vi. Contextualização Bibliográfica (sobre o tema central da pesquisa, evitando-se conceitos e temas muito básicos);
 - vii. Materiais e Métodos (com síntese das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto proposto, realçando seu caráter científico, e detalhando fontes de dados e de financiamento);
 - viii. Resultados Esperados (incluir nome do periódico científico onde se pretende submeter os resultados na forma de artigo);
 - ix. Cronograma para desenvolvimento das atividades futuras considerando o prazo máximo de 24 meses para conclusão do curso após a data de matrícula no curso;
 - x. Referências Preliminares;
 - xi. Anexos e Adendos (se necessário).
- VI. A fase 2 do Exame de Qualificação dar-se-á em sessão pública, com a apresentação oral da proposta de tema de dissertação pelo mestrando, seguindo-se de arguição em sessão pública pela Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa, composta de 3 (três) membros, sendo um deles o orientador.
- a. Na impossibilidade da participação presencial, os membros poderão participar da sessão por videoconferência, de acordo com as normas específicas estabelecidas pela universidade e/ou coordenação do Programa de pós-graduação.
- VII. O discente terá um tempo de 15 (quinze) minutos com tolerância de ± 5 (cinco) minutos, para a apresentação pública de sua qualificação, sendo a seguir arguido pelos membros da Banca Examinadora, que disporão de 15 (quinze) minutos (para cada membro) para debate.

- VIII. Após a arguição, a Banca Examinadora preencherá um formulário de avaliação (modelo anexado), a ser arquivado junto aos documentos do discente na secretaria do Programa, onde será emitido um dos pareceres a seguir:
- Proposta Aprovada;
 - Proposta a ser Reapresentada;
 - Proposta Reprovada.
- IX. O discente que tiver a proposta a ser reapresentada (subitem b do item VIII), deverá providenciar as correções apontadas pela banca examinadora e encaminhar o projeto de pesquisa corrigido (com aprovação do orientador) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O não cumprimento dos itens estabelecidos anteriormente acarretará no desligamento do discente.
- X. O discente que for reprovado (subitem c do item VIII) no Exame de Qualificação terá de realizar novo exame no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conduzido pela mesma Banca. Em caso de reprovação em dois exames de qualificação, o discente será desligado do Programa.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO**

Tema Provisório:	
Discente:	
Orientador:	

Considerações e/ou Recomendações da Banca examinadora	
---	--

Banca Examinadora (nome/instituição)	VT	VIE	VF	VC	V
1. Prof. Dr.					
2. Prof. Dr.					
3. Prof. Dr.					

VT: Viabilidade Técnica; VIE: Viabilidade de Infraestrutura; VF: Viabilidade Financeira; VC: Viabilidade do Cronograma;
V: Viabilidade Global da Proposta de Tese (ponderar cada item de 1 a 5).

Parecer Final	<input type="checkbox"/> Proposta Aprovada	Assinaturas:
	<input type="checkbox"/> Proposta a ser Reapresentada	
	<input type="checkbox"/> Proposta Reprovada	

Termo de Aceitação e de Cessão de Direitos	O autor desta proposta tem ciência dos procedimentos acadêmicos para elaboração de sua dissertação de mestrado, sendo os dados aqui coligidos passíveis de divulgação pública pela Universidade Federal de Ouro Preto.		
Data:		Assinatura:	



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas (NUGEO)
Programa de Pós-Graduação em Geotecnia (PPGEO)



Campus Universitário – CEP: 35400-000 – Ouro Preto – MG
Home page: <https://geotecnia.ufop.br> – E-mail: geotecnia@ufop.edu.br
Telephone: (31) 3559-1164